

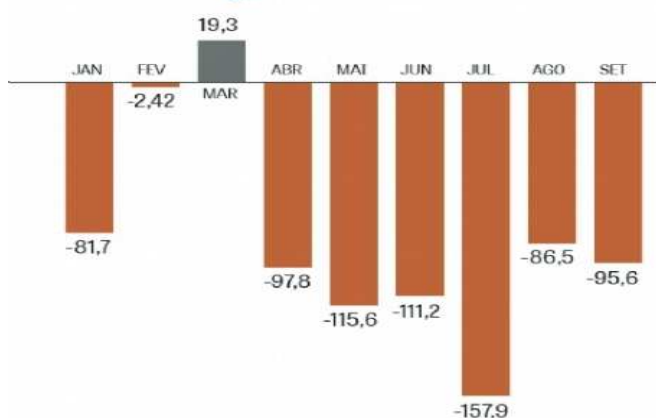
Seguro-Desemprego perderá R\$ 400 milhões

O total de recursos que serão destinados a brasileiros que perderem seus empregos será menor em 2016. Neste ano até setembro, fechamento de vagas disparou, atingindo 657 mil postos

SALDO DE VAGAS FORMAIS

Diferença entre demissões e contratações (em milhares)

MESES DE 2015



MESES DE SETEMBRO



FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

São Paulo - A quantia destinada pelo governo para o seguro-desemprego terá queda de R\$ 400 milhões em 2016. Especialistas estimam que montante deveria ser superior em até R\$ 20 bilhões para compensar fechamento de vagas formais. O Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) planeja investir, em 2016, R\$ 38,2 bilhões dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no Seguro-Desemprego. A quantia é inferior aos R\$ 38,7 bilhões que foram reservados para o benefício em 2015. "Em 2016, serão necessários R\$ 59,6 bilhões para compensar uma taxa de desemprego formal de 8%, considerando inflação em 8%, inferior a que temos neste ano", estimou Istvan Kasznar, professor de economia da Fundação Getúlio Vargas FGV. "O número [estimativa do governo] parece irreal em face do que está acontecendo. A taxa de desemprego está subindo numa velocidade muito significativa e existe uma ausência na criação de novas vagas. Logo, haverá um aumento da demanda pelo seguro desemprego", justificou.

InformeDESIN

Em setembro, 95 mil vagas formais foram fechadas no Brasil, o pior resultado para o mês desde 1992, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). No acumulado deste ano, já foram encerrados 657.761 postos com carteira assinada. "Para o ano que vem, nada aponta para uma melhora da crise econômica, que deve continuar grave, e o desemprego deve seguir avançando", afirmou Débora Travassos, professora de economia da FAAP. "Mesmo com as medidas previstas no ajuste fiscal, não acredito no número divulgado pelo governo. A conta não fecha", completou.

Perguntado sobre a previsão de queda nos recursos destinados para o benefício, o deputado Ricardo Barros (PP), relator do orçamento da União para 2016, afirmou: "evidentemente estamos num ano de muita perda de empregos e o seguro-desemprego vai ser mais demandado. Vou apontar para uma avaliação da minha consultoria sobre esse tema". Em nota de duas linhas enviada ao DCI, a assessoria do MTPS afirmou que "caso seja maior o valor necessário [para o seguro-desemprego], será coberto pelo Tesouro no FAT". Travassos comentou a resposta enviada pelo ministério: "se houver cobertura pelo Tesouro, o déficit nas contas públicas vai aumentar".

Renato Ghelfi

TST decide alterar a redação da Súmula 392 sobre indenização

- O pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu nesta semana, por unanimidade, alterar a redação da Súmula 392 a fim de adequá-la à jurisprudência atual e iterativa do TST. A mudança também atende ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material decorrentes de acidente de trabalho, ainda que propostas por sucessores do trabalhador falecido. A Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos decidiu propor a alteração na redação da Súmula 392 diante da sua adequação ao entendimento do STF, que em julgamento de processo, com repercussão geral, declarou a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações em que os herdeiros de empregado falecido em decorrência de acidente de trabalho. O TST tem adotado o entendimento de que a Justiça do Trabalho tem competência para processar e julgar indenizações por acidente de trabalho à sucessores do falecido. / Agências

(Fonte: DCI dia 29-10-2015).

Empregadores enfrentam dificuldades para fazer cadastro no Simples doméstico

Divergências nos documentos e falta de dados são as maiores reclamações; prazo para cadastro vai até sábado, 31

KARINA MENEZES, THIAGO WAGNER, ESPECIAL PARA O ESTADO - O ESTADO DE S.PAULO

Visitas frustradas à Previdência Social, Caixa Econômica e Receita Federal, muita dor de cabeça e uma situação ainda não resolvida são o saldo do administrador Felipe Ferraz, 32 anos, ao tentar realizar o cadastro da empregada doméstica no site do eSocial.gov.br. Aproximadamente 300 mil outros procedimentos são esperados até o dia 31 de outubro, data final para fazer a inscrição. O problema é que, assim como Ferraz, muitos contratantes estão encontrando dificuldades para realizar o cadastro, necessário para o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outros encargos previsto pela lei. Segundo a Receita Federal, o prazo para pagar o FGTS é 6 de novembro, mas o registro tem de ser feito até o dia 31 de outubro.

De acordo com a iDoméstica, empresa especializada no gerenciamento de empregados domésticos, os principais problemas enfrentados pelos patrões são a divergência de dados e a falta de documentos para regularizar a situação. Sem todos os itens necessários, não é possível realizar o cadastro. "Nem sempre todas as informações estão em mãos. Além disso, sugiro que o empregador confira bem os dados do empregado para não travar o processo", explica o presidente da iDoméstica, Alessandro Vieira.

A divergência de dados foi justamente o problema encontrado por Ferraz. Ele tentou regularizar a situação da empregada e ainda não conseguiu. Segundo ele, o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da doméstica não foi reconhecido pelo site. Ele diz já ter procurado Caixa, Previdência Social e Receita Federal para solucionar o problema, sem sucesso. Na Receita, obteve a informação que o imbróglcio encontra-se na Previdência. "Acredito que deveria ter uma pessoa nos órgão só para atender esse tipo de situação", disse.

InformeDESIN

NOVA REGULAMENTAÇÃO

Trabalhadores domésticos



Faxineiros



Babás



Cozinheiros



Jardineiros



Motoristas



Cuidadores de idosos

O que mudou

- A contribuição do patrão para o INSS passa a ser de 8%
- O recolhimento do FGTS feito pelo empregador será de 8% ao mês
- A multa de 40% nos casos de demissão sem justa causa será substituída pelo pagamento mensal de 3,2% do salário para criar uma espécie de fundo. Se o empregado for demitido indevidamente, poderá sacar esse dinheiro
- O patrão terá de pagar 0,8% do salário para o seguro contra acidente
- Super Simples Doméstico vai reunir todas as contribuições, que chegam a 20% do salário, em um único boleto
- Regime especial prevê que 12 horas diárias de trabalho sejam seguidas de 36 horas de descanso
- Banco de horas para quem trabalha mais de 44 horas semanais

Como controlar a jornada

- O empregador deve usar um livro de controle de ponto
- O livro deverá ser preenchido com os dados do doméstico
- O livro também deverá ter dias da semana trabalhados, hora de chegada e de saída, horário do intervalo
- Empregador e empregado devem assinar

Como controlar as horas extras

- Se o empregado doméstico trabalhar mais de 8 horas por dia, deverá ter remuneração extra
- O valor da hora extra é 50% a mais que o da hora usual. Aos domingos, o valor é 100% maior
- Para calcular o valor da hora de trabalho, é necessário dividir o salário pelas 220 horas mensais (44 horas semanais) previstas em contrato

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Documentos. Ter todas as documentações em mãos para facilitar o processo é a orientação dada pelo chefe da Divisão de Escrituração da Receita Federal, Clóvis Belbute Peres. "O empregador tem de ter os dados mínimos de contrato, necessários ao preenchimento do cadastro", disse. Segundo Peres, com todos os dados do empregador, do empregado e do contrato, o cadastramento não demora mais do que 20 minutos. Até o momento, disse, não foi registrado nenhum grande problema no acesso ao eSocial. "Cerca de 5% a 10% dos empregadores estavam encontrando problemas na qualificação cadastral, mas essa situação já foi flexibilizada para que eles consigam se cadastrar", afirmou. Até às 13 horas de quarta-feira, a Receita Federal havia contabilizado o registro de 800.564 empregadores. A expectativa é que esse número chegue a um milhão no eSocial.

Para se cadastrar, o empregador precisa do CPF, data de nascimento e os dois últimos recibos do Imposto de Renda. Após essa primeira etapa, o empregador deve cadastrar o 4

InformeDESIN

empregado, com os seguintes dados: CPF, data de nascimento, país de nascimento, Número de Identificação Social (NIS), dados da carteira de trabalho, raça, escolaridade, telefone, e-mail, dados do contrato e local de trabalho. Para conferir se não há pendências, o empregador pode acessar a Consulta de Qualificação Cadastral, presente no próprio site do eSocial.

Senado aprova MP que cria plano contra desemprego

Empresas poderão aderir ao programa até o fim do ano que vem; prevista para durar até o fim de 2017, medida segue para a sanção da presidente Dilma

RICARDO BRITO - O ESTADO DE S. PAULO

O Senado aprovou nesta quarta-feira, 28, a Medida Provisória (MP) 680/2015, que cria o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). Em uma rápida votação simbólica em que não houve debates em plenário, os senadores mantiveram as modificações feitas pelos deputados há duas semanas. O texto seguirá para a sanção da presidente Dilma Rousseff.

Em vigor desde o último dia 7 de julho, quando a MP foi publicada, o PPE permite a empresas reduzir em até 30% a carga horária dos funcionários e os salários pagos. Para os trabalhadores, contudo, a redução será apenas de metade desse percentual. A outra parte será bancada pelo governo por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no limite de R\$ 900,84. Único a falar sobre a proposta em plenário durante a votação, o senador Paulo Rocha (PT-PA), relator-revisor da MP na comissão mista, defendeu a aprovação da medida. Segundo ele, quanto mais efetivo for o PPE, maior será a economia para os cofres públicos.

O senador disse que, até o dia 8 de outubro, já havia 16 empresas aderindo, abrangendo quase 24 mil trabalhadores. Ele contabiliza a economia com o não-pagamento de seguro-desemprego para cobrir eventuais demissões em R\$ 22 milhões e que, por isso, há R\$ 64 milhões de recursos em salários na economia. "É fundamental neste momento que

5

InformeDESIN

preservemos os empregos formais indispensáveis para a retomada do crescimento", afirmou.

A principal mudança feita pelos deputados foi a retirada do item que previa que a convenção ou acordo coletivo de trabalho que formalizasse a adesão ao PPE prevalecesse sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), desde que não contrariasse a Constituição, convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil e normas de higiene, saúde e segurança do trabalho.

Prazos. Os parlamentares também concordaram com o prazo para a ampliação da adesão ao programa. Ele passou do fim de 2015, conforme a MP originalmente enviada em julho, para 31 de dezembro de 2016. Também foi mantida a ampliação do período de participação do programa, já aprovada durante a votação desta quarta-feira. As companhias poderão participar do PPE por até 24 meses, sendo seis meses iniciais, que poderão ser renovados sucessivamente. Na proposta original do governo, a duração máxima do programa era de apenas 12 meses.

Esse prazo de 24 meses, contudo, só valerá para as empresas que aderirem ao programa até 31 de dezembro deste ano. Isso porque, de acordo com a Medida Provisória, o PPE deverá se encerrar em 31 de dezembro de 2017. Ou seja, quem aderir ao plano no prazo final (31 de dezembro de 2016), só poderá participar do programa por 12 meses. O plenário também manteve a proibição para que empresas que não atendessem aos requisitos exigidos pela MP do PPE pudessem pleitear a adesão ao plano, demonstrando com outros dados a situação financeira ruim da empresa.

Para aderir ao programa, a empresa continua precisando comprovar que, nos últimos 12 meses, o total de empregados diminuiu, ficou estável ou aumentou em, no máximo, 1%. Além disso, é necessário comprovar que esgotou todo o banco de horas desses empregados.

InformeDESIN

Mais de 1 milhão de brasileiros perdem emprego com carteira e desocupação vai a 8,7%

Desemprego medido pela Pnad Contínua atingiu o maior patamar da série histórica iniciada em 2012; no mesmo trimestre do ano passado, taxa estava em 6,9%

IDIANA TOMAZELLI - O ESTADO DE S. PAULO

A taxa de desocupação no Brasil ficou em 8,7% no trimestre encerrado em agosto de 2015, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua divulgados nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, no mesmo trimestre do ano passado, a taxa de desemprego medida pela Pnad Contínua ficou em 6,9%. Nesse período, ou seja na comparação com o trimestre que vai de junho a agosto de 2014, a quantidade de empregados com carteira de trabalho assinada recuou em 1,1 milhão.

No trimestre móvel até maio deste ano, a taxa havia sido de 8,1%. A comparação do trimestre até agosto ante o trimestre até maio é feita para que não haja repetição das informações coletadas, já que a cada mês, segundo o IBGE, são visitados 33% dos domicílios da amostra.

Desempregados. O número de desempregados em todo o País aumentou 29,6% entre os meses de junho a agosto ante igual período do ano passado. Isso significa que 2,008 milhões de pessoas passaram a buscar uma vaga nesse período.

Com isso, o Brasil tinha, nos três meses até agosto, 8,804 milhões de desempregados. Trata-se do maior nível da série, iniciada em janeiro de 2012. O crescimento da população desocupada também foi recorde na pesquisa, que tem informações desde março de 2013 no confronto anual.

A maior procura por emprego é o principal combustível para o avanço da taxa de

InformeDESIN

desocupação. A força de trabalho, que inclui as pessoas que têm emprego ou estão atrás de uma vaga, cresceu 2,2% no trimestre até agosto ante igual período de 2014. Ou seja, 2,197 milhões de pessoas ingressaram na população ativa.

Só que a geração de vagas foi insuficiente para acomodar esse contingente. No mesmo tipo de confronto, a população ocupada avançou 0,2%, isto é, foram abertos 189 mil novos postos de trabalho em todo o País. O restante ficou na fila de desemprego, contribuindo para a maior taxa de desocupação.

Renda. A renda média real do trabalhador foi de R\$ 1.882,00 trimestre até agosto de 2015. O resultado representa alta de 1,0% em relação ao período de junho a agosto de 2014 e recuo de 1,1% ante os três meses até maio deste ano.

A massa de renda real habitual paga aos ocupados somou R\$ 167,8 bilhões no trimestre até agosto de 2015, alta de 1,2% ante igual período do ano passado e recuo de 1,1% ante o trimestre até maio deste ano.

Desde janeiro de 2014, o IBGE passou a divulgar a taxa de desocupação em bases trimestrais para todo o território nacional. A nova pesquisa tem por objetivo substituir a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), que abrange apenas seis regiões metropolitanas e será encerrada em fevereiro de 2016, e também a Pnad anual, que produz informações referentes somente ao mês de setembro de cada ano.

(Fonte: Estado de SP dia 29-10-2015).

DIÁRIO DE S. PAULO

10

DIÁRIO

SINDICAL

DIÁRIO DE S. PAULO - QUINTA-FEIRA / 29 DE OUTUBRO DE 2015

Projeto que tenta salvar empregos é aprovado

Programa já preservou cerca de 24 mil postos de trabalho em quatro meses de vigência

Metalúrgicos Grupo aceita reajuste salarial de 10%

Os metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes filiados à Força Sindical e pertencentes ao G2 (máquinas, elétricos, eletrônicos e similares) aceitaram ontem, em assembleia, a proposta patronal de reajuste salarial e dos pisos em 10%, mais manutenção das cláusulas sociais. "Foi o único grupo patronal que apresentou contraproposta satisfatória", afirmou o presidente do sindicato e da Força Sindical, Miguel Torres. Ainda de acordo com o dirigente, o G3 (autopeças) rejeitou a proposta dos patrões, de 8% de aumento. Os trabalhadores do G10 (indústrias, balanças, pesos e medidas, funilaria e móveis de metal, lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação, equipamentos médicos e hospitalares, rolhas metálicas), fundição, estamparia, 19-3 (laminiação de metais, materiais ferroviários, artefatos de metais, refrigeração, condutores elétricos) e os independentes (caminhões, automóveis e veículos similares, produtos siderúrgicos, estamparia de metais, funilaria e pintura, motor) não receberam, até o momento, nenhuma proposta. "Estamos na expectativa de receber alguma coisa dos patrões até a semana que vem e vamos, depois disso, estabelecer uma nova estratégia de ação", complementou Miguel. Hoje, a partir das 10h30, uma rodada de negociações será realizada com o grupo 19-3 na Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, na capital. A campanha é unificada com outros 53 sindicatos que representam cerca de 750 mil metalúrgicos. Os trabalhadores pedem, no mínimo, a reposição da inflação. A data-base da categoria é 1º de novembro. "Sabemos que a situação está crítica, mas continuaremos lutando", concluiu Miguel.

O Senado aprovou, ontem, a medida provisória que instituiu o PPE (Programa de Proteção ao Emprego). Ela permite a redução de jornada de trabalho e dos salários em até 30% em setores da economia afetados pela crise econômica. Os senadores aprovaram o mesmo texto da Câmara. Agora, a proposta vai à sanção da presidente Dilma Rousseff.

O objetivo do PPE é garantir empregos e, assim, reduzir as demissões nas empresas com dificuldades financeiras. Nesse programa o trabalhador tem seu salário proporcionalmente reduzido pela empresa, mas compensado parcialmente pelo governo.

A redução da jornada e dos vencimentos é feita com base em acordo firmado entre sindicatos e empresas. O governo complementa, por meio do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), 50% os salários dos trabalhadores, com limite de R\$ 900,85 (ou 65% da parcela do seguro-desemprego).

A área econômica previu um custo com o PPE de R\$ 29,7 milhões para 2015 e de R\$ 67,9 milhões para 2016.

A Câmara mudou o texto original da MP e o Senado manteve as alterações. Elas preveem, por exemplo, que o período de adesão ao PPE vai até 31 de dezembro de 2016 e as empresas poderão permanecer por 24 meses – e não pelos 12 meses propostos inicialmente pelo governo.

O texto ainda diz que "podem aderir ao PPE as empresas de todos os setores em situação de dificuldade econômico-financeira, que celebrarem acordo coletivo de trabalho específico de redução de jornada e de salário".

De acordo com as regras do programa, as empresas que aderirem ficam

proibidas de demitir os funcionários que estão com jornada de trabalho reduzida. Fica proibida também novas contratações em áreas atingidas pelo programa, ao menos que o funcionário seja substituído.

EMPRESAS/ Entre as empresas que já aderiram ao PPE estão as três maiores montadoras de veículos do país: Volkswagen, Mercedes-Benz e Ford.

Após quatro meses em vigor, o programa já beneficiou 14 fábricas, proporcionando a preservação de 24 mil postos de trabalho. Se as outras 23 empresas que solicitaram participar do programa forem contempladas, outros 31,8 mil postos de trabalho deverão ser garantidos. O balanço foi divulgado na semana passada pelo Ministério do Trabalho e Previdência.



Volkswagen foi a segunda montadora a aderir ao Plano de Proteção ao Emprego

Adonis Guerra/ SMAAC